



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. ----- /2019

Concede **“TÍTULO DE CIDADÃO CARIACIQUENSE”**, ao Senhor **FERNANDO HADDAD** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas Regimentais, que lhe confere o art. 14, inc. XX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido “Titulo de Cidadão Cariaciquense” ao Senhor **FERNANDO HADDAD**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica-ES.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Arquive-se.

Plenário Vicente Santório Fantini, 06 de Maio de 2019.

ANDRÉ MONTEIRO LOPES

Vereador – PT

(27)99897-7119



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

JUSTIFICATIVA

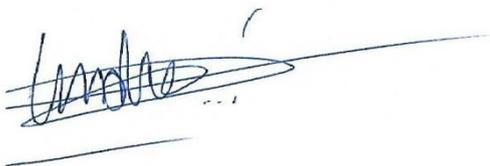
O Projeto de Decreto Legislativo em questão **“Título de Cidadão Cariaciquense”** ao Senhor **FERNANDO HADDAD** pelos relevantes serviços prestados ao município de Cariacica, foi nomeado como Ministro da Educação em julho de 2005 pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, permanecendo no cargo até janeiro de 2012. Durante seu mandato como ministro, houve a criação do Programa de estudos que foram de fundamental importância para os nossos estudantes, a criação do Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) e do Sistema de Seleção Unificada (SiSU), a implementação da Universidade Aberta do Brasil e do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, assim como a implementação do Programa Universidade para Todos (ProUni) e a reformulação e ampliação do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES) e do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), a criação do primeiro Instituto Federal no Município de Cariacica na data de 29 de dezembro de 2008 que teve por objetivo ao Município:

1. Ministrando educação profissional técnica de nível médio;
2. Ministrando cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores, com objetivo de capacitar, aperfeiçoar, especializar e atualizar profissionais;
3. Realizar pesquisas aplicadas, estimulando o desenvolvimento de soluções científicas, técnicas e tecnológicas, estendendo seus benefícios à comunidade;
4. Desenvolver atividades de extensão de acordo com os princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica, em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais;
5. Estimular e apoiar processos educativos que propiciem a

- geração de trabalho, renda e a emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional;
6. Ministar em nível de educação superior: cursos superiores de tecnologia; cursos de licenciatura; cursos de bacharelado e engenharia; cursos de pós-graduação lato sensu de aperfeiçoamento e especialização e cursos de pós-graduação stricto sensu de mestrado e doutorado.

Por todo o exposto, solicito aos nobres pares que votem a favor da matéria.

Plenário Vicente Santório Fantini, 11 de Junho de 2019.



ANDRÉ MONTEIRO LOPES

Vereador – PT

(27)99897-7119